



**Portaria N.º 013, de 19 de Fevereiro de 2021.
Concede o Benefício por morte, em
virtude do falecimento do Servidor Paulo
Sérgio de Azevedo.**

**O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência
dos Servidores do Município de João Neiva**, no uso regular de suas
atribuições legais,

Considerando o pedido formulado através do Processo
Administrativo n.º 0021/202;

Considerando que é direito dos beneficiários e
obrigação deste instituto conceder os benefícios previdenciários quando
preenchidos os requisitos legais;

Considerando o dispositivo nos artigos 19, I e 32, III da Lei
Municipal n.º 0976/99;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Benefício de Pensão por Morte à
SANDRA HELENA MARTINS, CPF n.º 800.370.037-04, na condição de
companheira do servidor falecido, Sr. Paulo Sérgio de Azevedo, com
amparo legal no **Art. 40, § 7º da CF e Art. 19, I e 32, III, da Lei Municipal n.º
0976/99.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2021 e
revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 19 de fevereiro de 2021.

MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 19 de fevereiro de 2021.

LAÉLIO LUCAS ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro